

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2026-PE

OBJETO: Serviço de locação de brinquedos infláveis e aluguel de personagens temáticos para eventos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Mucambo/CE

RECORRIDA: GT BRINQUEDOS E SERVIÇOS LTDA

RECORRENTE: R2 PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Mucambo/CE,

A empresa **GT BRINQUEDOS E SERVIÇOS LTDA**, já devidamente qualificada no processo licitatório em epígrafe, vem, respeitosamente, apresentar suas **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto por **R2 PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

1. DOS FATOS

Trata-se de recurso administrativo interposto pela recorrente, inconformada com o resultado do certame, especialmente no que se refere à aceitação da proposta apresentada pela recorrida.

A insurgência da recorrente concentra-se, em síntese, na suposta inexecutabilidade da proposta vencedora, alegando que os valores ofertados seriam incompatíveis com os custos necessários à execução do objeto.

Entretanto, tal alegação não merece prosperar, conforme se demonstrará.

2. DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A proposta apresentada pela recorrida é **plenamente exequível**, tendo sido elaborada com base em critérios técnicos, operacionais e financeiros sólidos, considerando:

- Estrutura própria para execução dos serviços;
- Disponibilidade de equipamentos (brinquedos infláveis) pertencentes ao seu acervo;
- Equipe já contratada ou com vínculo contínuo;
- Experiência prévia na execução de serviços semelhantes;
- Redução de custos operacionais por economia de escala.

A legislação aplicável, em especial a **Lei nº 14.133/2021**, admite a apresentação de propostas com valores reduzidos, desde que **comprovada sua exequibilidade**, o que foi devidamente atendido pela recorrida.

3. DA AUSÊNCIA DE PROVA DA INEXEQUIBILIDADE

A recorrente limita-se a fazer alegações genéricas, **sem apresentar qualquer prova concreta** que demonstre a inviabilidade da proposta.



Nos termos da jurisprudência consolidada, a desclassificação por inexequibilidade exige prova robusta e objetiva, não podendo se basear em meras presunções.

A Administração, ao analisar a proposta, observou os princípios da:

- Legalidade;
- Economicidade;
- Competitividade;
- Seleção da proposta mais vantajosa.

Não há qualquer elemento técnico que justifique a desclassificação da recorrida.

4. DA VANTAJOSIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

A proposta da recorrida revela-se **mais vantajosa para a Administração Pública**, atendendo integralmente às exigências do edital, com preço competitivo e execução viável.

Desclassificar proposta exequível implicaria violação ao princípio da economicidade, causando prejuízo ao interesse público.

5. DO ÔNUS DA PROVA

Cabe à recorrente o ônus de provar suas alegações, conforme regra geral do direito administrativo.

Não basta alegar inexequibilidade — é necessário demonstrar, de forma técnica e objetiva, que os custos são incompatíveis com o mercado, o que não ocorreu.

6. DA COMPROVAÇÃO OBJETIVA DA EXEQUIBILIDADE

Diferentemente do alegado pela recorrente, a proposta apresentada pela **GT BRINQUEDOS E SERVIÇOS LTDA** é **plenamente exequível**, conforme demonstrado pela planilha de composição de custos abaixo, elaborada com base na realidade operacional da empresa.

O valor global da proposta é de **R\$ 61.102,09**, distribuído entre os itens conforme detalhamento já apresentado, o que evidencia coerência entre preços unitários e quantitativos.

7. DA ESTRUTURA DE CUSTOS DA EMPRESA

A exequibilidade da proposta decorre, principalmente, da estrutura própria da empresa, que reduz significativamente os custos operacionais. Destacam-se:

a) Equipamentos próprios

Grande parte dos itens (brinquedos infláveis, máquinas e estruturas) pertence ao acervo da empresa, eliminando custos de locação de terceiros.

b) Equipe própria e recorrente

A empresa já possui equipe treinada e contratada, o que reduz custos adicionais com contratação eventual.



c) Logística otimizada

Atuação regional, com redução de custos de transporte e deslocamento.

d) Economia de escala

Execução de múltiplos eventos permite diluição de custos fixos.

8. DA COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS UNITÁRIOS

Os valores apresentados são compatíveis com o mercado, especialmente considerando:

- Simplicidade operacional de alguns itens (ex: cama elástica, piscina de bolinhas);
- Alto volume contratado (ex: item 5 com 190 unidades, permitindo redução do preço unitário);
- Itens com maior valor agregado (ex: touro mecânico, plataforma 360, máquina de pelúcia) devidamente precificados de forma proporcional.

Importante destacar que **não há qualquer item com valor simbólico ou inexecúvel**, sendo todos compatíveis com a realidade do setor.

9. DA MARGEM OPERACIONAL

Mesmo com preços competitivos, a proposta mantém margem operacional viável, considerando:

- Custos já amortizados dos equipamentos;
- Baixo custo de manutenção proporcional;
- Redução de despesas administrativas por operação contínua.

Assim, não há risco de inexecução contratual.

10. DO ATENDIMENTO À JURISPRUDÊNCIA DO TCU

Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União:

- A exequibilidade deve ser analisada com base em **dados concretos**;
- Deve-se considerar a **realidade específica da empresa licitante**;
- Propostas com preços reduzidos são válidas quando justificadas.

A presente planilha comprova objetivamente a viabilidade da execução, afastando qualquer presunção de inexecutabilidade.

11. DA BOA-FÉ E CAPACIDADE TÉCNICA

A recorrida possui experiência comprovada na execução de serviços semelhantes, inclusive com objetos equivalentes ao licitado, o que reforça:

- Capacidade de entrega;
- Domínio operacional;
- Sustentabilidade da proposta apresentada.

12. CONCLUSÃO



A planilha de custos apresentada demonstra de forma clara que:

- Os preos so compatveis com o mercado;
- A empresa possui estrutura que viabiliza a execuo;
- No h qualquer indcio concreto de inexecubilidade;
- A proposta atende plenamente ao interesse pblico.

13. REFORO FINAL AO PEDIDO

Diante da comprovao tcnica da execubilidade, requer-se:

- O **indeferimento do recurso administrativo**;
- A **manuteno da classificao e habilitao** da GT BRINQUEDOS E SERVIOS LTDA;
- O reconhecimento da **regularidade e viabilidade da proposta vencedora**.

14. MEMRIA DE CLCULO – DEMONSTRAO DETALHADA

A fim de comprovar, de forma objetiva e tcnica, a **plena execubilidade da proposta no valor total de R\$ 61.102,09**, apresenta-se a seguir a memria de clculo baseada na estrutura real da empresa:

15. CUSTOS DIRETOS OPERACIONAIS

1. MO DE OBRA (EQUIPE DE EVENTO)

Funo	Qtde	Valor diria (R\$)	Total estimado (R\$)
Monitores de brinquedos	8	80,00	640,00
Operadores especializados (touro mecnico, giro radical, etc.)	3	120,00	360,00
Personagens (atores)	6	120,00	720,00
Coordenador/supervisor	1	150,00	150,00

Subtotal mo de obra por evento: R\$ 1.870,00

Considerando a execuo parcelada ao longo do contrato (diversos eventos):

Custo total estimado: R\$ 18.700,00

2. LOGSTICA E TRANSPORTE

Descrio	Valor estimado (R\$)
Combustvel (veculos utilitrios)	6.000,00
Manuteno preventiva	1.200,00
Motorista (j incluso em equipe)	-

Subtotal logstica: R\$ 7.200,00



3. MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Descrição	Valor estimado (R\$)
Energia elétrica (geradores / apoio)	2.500,00
Manutenção de infláveis	2.000,00
Higienização e conservação	1.200,00

Subtotal: R\$ 5.700,00

4. INSUMOS E MATERIAIS

Descrição	Valor estimado (R\$)
Espuma (futebol de sabão)	1.200,00
Brindes/pelúcias (complemento operacional)	2.000,00
Figurinos e manutenção de fantasias	1.500,00

Subtotal: R\$ 4.700,00

16. CUSTOS INDIRETOS

Descrição	Valor estimado (R\$)
Despesas administrativas	3.000,00
Tributos (estimado simplificado)	4.500,00

Subtotal: R\$ 7.500,00

17. RESUMO GERAL DOS CUSTOS

Categoria	Valor (R\$)
Mão de obra	18.700,00
Logística	7.200,00
Manutenção e operação	5.700,00
Insumos	4.700,00
Custos indiretos	7.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 43.800,00

18. RESULTADO OPERACIONAL

Descrição	Valor (R\$)
Valor da proposta	61.102,09
Custo total estimado	43.800,00



LUCRO OPERACIONAL ESTIMADO: R\$ 17.302,09

19. ANÁLISE TÉCNICA

A memória de cálculo demonstra que:

- A proposta cobre integralmente todos os custos operacionais;
- Há margem de lucro positiva e suficiente;
- Os custos estão compatíveis com a realidade do mercado;
- A empresa possui estrutura própria, reduzindo significativamente despesas.

20. CONCLUSÃO

Diante da demonstração detalhada:

- **A proposta é plenamente exequível;**
- Não há qualquer risco de inexecução contratual;
- As alegações da recorrente não possuem base técnica.

A presente memória de cálculo atende integralmente às exigências da Administração e à jurisprudência do TCU quanto à comprovação objetiva da viabilidade da proposta.

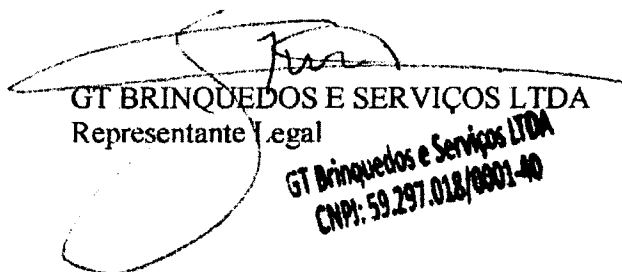
21. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

- a) O **conhecimento** das presentes contrarrazões;
- b) O **não provimento do recurso administrativo** interposto por R2 PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
- c) A **manutenção da decisão que declarou vencedora** a empresa GT BRINQUEDOS E SERVIÇOS LTDA, por ser medida de legalidade e justiça.

**Termos em que,
Pede deferimento.**

Mucambo/CE, 28 de abril de 2026.


GT BRINQUEDOS E SERVIÇOS LTDA
Representante Legal
GT Brinquedos e Serviços LTDA
CNPJ: 59.297.018/0001-40